

POLÍTICA DE EXTENSÃO DO CURSO (Item 6.8 do PPC do Curso – Currículo 2024-1 – pg. 56-67)

A Política Nacional Extensão Universitária, que pauta a proposta de Extensão do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFSC, foi apresentada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em 2012 onde define-se

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

Ressaltando que a Extensão Universitária é um processo acadêmico onde as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) e cujas diretrizes são:

- Interação Dialógica,
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto e Transformação Social.

A interação dialógica diz respeito ao desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais pautadas pelo diálogo e troca de saberes como uma forma de substituir o discurso da hegemonia acadêmica por uma nova prática que reconhece o saber popular. A **Interdisciplinaridade e Inter profissionalidade** como forma de atuar nas ações extensionistas considera a complexidade das demandas sociais e necessidade de incorporar a interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento de forma a construção de vínculos e partilha de saberes entre diferentes setores, organizações e profissões. A diretriz **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão** reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. No que se refere à relação Extensão e Ensino, esta diretriz pauta o estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã, permitindo desenvolver habilidades e competências para sua atuação profissional e reconhecer seu papel como agente de transformação social. A relação entre Extensão e Pesquisa estabelece novas formas de articulação entre a Universidade e a sociedade baseadas em novos modelos de interação em que os sujeitos envolvidos compartilham saberes e práticas, sistematizadas ou não,

respeitando as demandas da comunidade. Esta relação entre a extensão e a pesquisa pode ser estabelecida através de dois processos complementares: a incorporação dos estudantes de pós-graduação nas ações de extensão e a produção acadêmica a partir das ações de extensão. O papel formativo da extensão universitária para os estudantes está vinculado ao enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos que, a partir de uma interação dialógica que demanda a existência de sujeitos: um, que ensinando aprende, outro, que aprendendo ensina, reafirmando desta forma os compromissos éticos e solidários da Universidade Pública Brasileira. Finalmente, a diretriz que se refere ao impacto e Transformação Social estabelece a

“Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas”.

A [Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018](#), que estabelece as Diretrizes para Extensão do Sistema Federal de Educação nas Instituições de Educação Superior Brasileira define, no seu Art.3º o conceito de Extensão Universitária como sendo:

“...a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

estabelece, no Art. 4º, que

“As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Com esta base legal a Universidade Federal de Santa Catarina estabeleceu a Resolução Normativa Nº 01/2020/CGRAD/CEX, de 03 de março de 2020, marco legal para inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa

Catarina que no Art. 4º estrutura a concepção e a prática das atividades de extensão no âmbito da instituição como sendo:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X – o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Neste contexto legal e conceitual o Curso de Ciência e Tecnologia de Alimento estabelece sua política de extensão baseada na compreensão de que por meio de práticas integrais de formação acadêmica, a Curricularização da Extensão propiciará a reconfiguração,

integração e renovação dos componentes do processo educativo. Entende-se que essas ações extensionistas permitirão que os estudantes abordem os conhecimentos adquiridos em sala de aula e possibilitem sua melhor internalização. Este processo possibilitará aos estudantes vincular os conhecimentos adquiridos aos problemas sociais das suas comunidades promovendo a transformação subjetiva dos sujeitos, a reflexão crítica e o compromisso com a transferência e aquisição de saberes, favorecendo seu posicionamento de forma crítica, responsável, ética e solidária.

A Extensão foi concebida a partir de três dimensões, que contemplam as diretrizes da Extensão Universitária, e nortearam a elaboração da política de extensão no âmbito do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos: a **dimensão epistemológica**, a **dimensão ético-política** e a **dimensão pedagógica**. A **dimensão epistemológica** se relaciona com os critérios de validação do conhecimento e com o tipo de relação que se estabelece entre este conhecimento e os indivíduos que participam de sua produção. Neste sentido, a curricularização da extensão, na perspectiva da extensão crítica, deve recriar as formas de produção do conhecimento de modo que este seja produzido a partir de um diálogo de saberes entre os estudantes e a comunidade. No que se refere à **dimensão ético-política**, reconhece-se a inteligência do saber popular e entende-se que não há possibilidade de construção de uma sociedade mais justa e solidária se não se reconhecem os saberes sociais. Este aspecto demanda o respeito simétrico entre os sujeitos (estudantes, professores, comunidade) de forma que a ação de extensão no território, colabore com a transformação de um problema a partir da identificação conjunta com os interlocutores, tanto da comunidade quanto da academia. Isto implica que, desde o início, o caráter dessa intervenção deve ser pautado de forma clara, assim como suas consequências. Finalmente, no que se refere à **dimensão pedagógica**, entendemos que a Curricularização da Extensão resultará em uma transformação das relações estabelecidas no processo educativo a partir da incorporação de novos sujeitos, resultando em uma descentralização dos papéis estabelecidos de educador e educando.

“O envolvimento dos atores sociais, assim como o diálogo com seus saberes, gera relações diferentes às que podem se dar em uma aula universitária convencional e, em função de tudo isso, essa rede de relações se modifica”

Entendemos que a extensão é fundamentalmente um processo de formação que habilita ensinamentos e aprendizagens em múltiplas direções”.

Estas dimensões convergem no **Programa CTA Comunidade: Interações e Saberes** – programa de extensão do Curso ao qual se vinculam as disciplinas – onde as ações de extensão coordenadas permitirão uma intervenção multidisciplinar no sentido de produzir uma resposta às demandas da comunidade. Neste sentido, a proposta de Curricularização da Extensão está baseada na identificação de situações sociais concretas no âmbito da Ciência e Tecnologia de Alimentos que guiaram a formulação de formas de intervenção com o objetivo de contribuir com a transformação ou gerar condições para que isso aconteça. São elas:

- A demanda por materiais técnico-científicos de qualidade que visem a popularização da ciência e forneçam informações claras e em linguagem acessível à comunidade externa à UFSC, de forma a propiciar a transformação das diferentes cadeias agroprodutivas e informar, com base científica, sobre matérias primas, produtos alimentícios e diferentes aspectos da CTA e sua importância à população.

- A necessidade de fortalecer o setor de processamento de alimentos através do compartilhamento de conhecimentos que proporcionem o aperfeiçoamento dos processos produtivos, melhoria da qualidade de produtos e serviços, desenvolvimento de novos produtos e inovação.

As ações de extensão propostas para o Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos tem como base o diagnóstico das situações concretas acima citadas e a partir destas foram estabelecidas as ações que visam:

- Fomentar no estudante a autonomia na construção do conhecimento e o seu engajamento na solução de demandas sociais.

- Contribuir para a formação integral do aluno, estimulando sua formação como cidadão crítico, ético e consciente;

- Propiciar a troca de saberes acadêmico e popular visando a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade nas ações desenvolvidas pelos estudantes do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

- Intervir junto com a comunidade visando a solução de problemas e demandas que se relacionem com a CTA.

- Promover a produção de material técnico-científico de qualidade que favoreça a formação dos sujeitos e promova a transformação das cadeias agroprodutivas.
- Propiciar, a partir das demandas da comunidade, a produção de material informativo sobre matérias primas, produtos e temas relacionados à CTA, com base científica e em linguagem simplificada como forma de promover a popularização da ciência.

Os objetivos da Curricularização da Extensão no Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos vêm acompanhados das seguintes metas:

- Diminuir os índices de retenção e evasão no Curso;
- Diminuir o número de vagas remanescentes no processo de ingresso no curso;
- Melhorar a qualidade da formação dos estudantes;
- Conhecer a comunidade atendida pelas ações de extensão e suas demandas;
- Atender às demandas da comunidade

Indicadores:

Indicadores acadêmicos: serão acompanhados os índices de retenção e evasão escolar do Curso, bem como o desempenho acadêmico dos estudantes por meio do Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) verificando o impacto da implementação da Curricularização da Extensão no desempenho acadêmico dos estudantes. Também será realizado o acompanhamento o número de candidatos por vaga para ingresso no curso, bem como de número de vagas remanescente do processo seletivo, com a finalidade de verificar o efeito da implementação da Curricularização da Extensão na divulgação do Curso

Indicador de Perfil da Comunidade: será caracterizado o perfil da comunidade atendida através de informações coletadas durante a execução das ações de extensão. Para ações que envolvam setores produtivos serão coletadas informações como: identificação do setor, tipo de demanda, número de pessoas atendidas, e outras informações que permitam ajustar e/ou diagnosticar novas demandas. Para as ações que envolvam territórios não vinculados diretamente com o setor produtivos (escolas, consumidores, etc.) serão coletados dados com vistas a conhecer o público atendido pelas ações de extensão

desenvolvidas no Curso, tal como: faixa etária, renda familiar, escolaridade, temáticas, etc.

Indicador de demanda: será elaborado um perfil de ações de extensão correlacionando as características da ação com o número de indivíduos atendidos, de modo a obter um diagnóstico de quais serviços e ações de extensão foram mais demandados pela comunidade permitindo o planejamento de novas ações.

Indicador de impacto e qualidade: serão realizadas pesquisas com os sujeitos envolvidos nas ações de extensão (estudantes, comunidade e professores), durante e após a execução das ações, que forneçam informações sobre o impacto e a qualidade da ação nas três dimensões que orientam a política de extensão do curso. O coordenador da ação da extensão será responsável pelo levantamento das informações através de formulários, questionários ou entrevistas que permitam correlacionar os objetivos da ação e satisfação. Os resultados obtidos permitirão melhorar as ações ou estabelecer novos objetivos e/ou novas ações.

Cabe destacar que as intervenções propostas nas ações de extensão do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos se encontram em sintonia com o Programa CCA Portas Abertas, que envolve os quatro cursos do CCA, visando a interdisciplinaridade e interprofissionalidade onde ações de extensão integradas permitirão a execução de ações de extensão conjuntas. O Programa **CCA Portas Abertas** foi contemplado com o Edital 006/2021/PROEX de Apoio à Curricularização da Extensão (Grupo 2) que teve como objetivo apoiar institucionalmente propostas que visem preparar os cursos de graduação para o processo de inserção da extensão no currículo. As propostas poderiam incluir a criação e/ou ampliação de espaços *coworking*, clínicas de atendimento à população, escritórios-modelo, dentre outros espaços que visem a formação do estudante de graduação e tendo obrigatoriamente como um dos objetivos a integração da UFSC com a sociedade. O espaço *coworking*, com instalação prevista a partir de outubro, visa criar um local para receber a comunidade externa à UFSC, propiciar um espaço de troca de saberes entre a comunidade e os estudantes e entre os estudantes dos diferentes cursos do CCA. Além disso, esse espaço será destinado à produção de materiais (vídeos, manuais etc.) de cunho técnico-científico.

A integração dos Cursos do Centro de Ciências Agrárias permitirá que os estudantes colaborem conjuntamente na formulação e resolução das demandas vindas da

comunidade e atuem como protagonistas das ações para uma construção multidisciplinar de saberes, incorporando a extensão como uma prática acadêmica e respeitando os Projetos Pedagógicos dos Cursos. Para estimular a participação dos estudantes nas ações se pretende:

- Convidar os estudantes para participar das reuniões e encontros com a comunidade para levantamento das demandas de forma a que se apropriem de esse espaço de diálogo e se comprometam com atendimento delas;

- Construir soluções de forma coletiva de forma que compartilhem os conhecimentos de suas respectivas áreas e criem vínculos de identificação com as ações a serem realizadas.

Além disso, o Coordenador de Extensão do Curso propiciará a divulgação das ações e encontros entre os estudantes que participaram das ações que os colegas das fases iniciais como forma de incentivar seu envolvimento em ações futuras.

Cabe ressaltar que, embora o processo de adequação do espaço físico para estas atividades tenha sido proporcionado através do financiamento do **Programa CCA Portas Abertas**, serão necessários recursos para deslocamento de estudantes e docentes do curso para os locais destinados à execução das ações relacionadas aos projetos de extensão, bem como aquisição de material de consumo e permanente.

No sentido de garantir o cumprimento dos 10% da carga horária total do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, foi criado o **Programa CTA Comunidade: Interações e Saberes** que engloba todas as ações de extensão propostas no âmbito do curso, vinculadas às disciplinas, além das ações de extensão vinculadas a projetos, eventos e cursos. Este Programa de Extensão tem como objetivo integrar as atividades de extensão praticadas dentro das disciplinas obrigatórias do curso, onde o estudante atuará como protagonista da ação de extensão, de forma a estabelecer uma interação dialógica com a comunidade nos diferentes aspectos que envolvem a Ciência e Tecnologia de Alimentos e o exercício da profissão. As disciplinas que se vinculam ao programa foram estabelecidas a partir da análise das demandas que formularam as intervenções, sendo que as atividades contarão com dois eixos de ações:

- 1) A produção de materiais técnico-científicos de diferentes formatos (impressos, digitais, palestras, etc) que serão disponibilizados para a comunidade com vistas à popularização da ciência, a qualificação dos sujeitos que participam das cadeias agro produtivas e a informação qualificada do consumidor em diferentes aspectos da Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 2) Ações que envolvam a solução de demandas específicas do setor de processamento de alimentos já seja na área de controle de qualidade, gestão da qualidade, inovação ou nas diferentes tecnologias empregadas no setor de alimentos, através de cursos, palestras ou projetos.

As disciplinas vinculadas ao Programa “CTA Comunidade: Interações e Saberes” pertencem à 4ª, 6ª, 7ª e 8ª fase, sendo que cada uma implementará 1 (um) crédito de extensão (18 horas/aula) somando um total de 11 créditos, que correspondem a 198 horas-aula. A seguir estão listadas as disciplinas relacionadas com as respectivas distribuições das horas/aula de atividades teóricas, práticas e de extensão:

- **Microbiologia para Ciência e Tecnologia de Alimentos** – 108 h/a, com a seguinte distribuição: 54 h/as teóricas, 36 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Análise Química dos Alimentos** – 108 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 72 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 36 h/a teóricas e **18 h/a de extensão**;
- **Toxicologia de Alimentos** – 72 h/a, com a seguinte distribuição: 36 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Planejamento e Projeto Agroindustrial** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Tecnologia de Carnes e Derivados** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;

- **Tecnologia de Leites e Derivados** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Tecnologia de Frutas e Hortaliças** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Tecnologia de Pescados e Derivados** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 18 h/a teóricas, 18 h/a práticas e **18 h/a de extensão**;
- **Tecnologia de Cereais** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 36 h/a teóricas e **18 h/a de extensão**;
- **Tecnologia de Óleos e Gorduras** – 54 h/a, com a seguinte distribuição: 36 h/a teóricas e **18 h/a de extensão**.

Nas ações de extensão realizadas dentro das disciplinas Tecnologia de Pescados e Derivados (CAL5584), Toxicologia de Alimentos (CAL5589) e Planejamento e Projeto Agroindustrial (CAL5585) está prevista a interação entre os estudantes do Curso de CTA e os demais Cursos do Centro de Ciências Agrárias. Na disciplina de Tecnologia e Pescados e Derivados está previsto que, a partir das demandas de setores como maricultura e pesca, os estudantes poderão oferecer cursos e/ou palestras de temáticas abordadas na disciplina permitindo interações com outros cursos do CCA, como Engenharia de Aquicultura.

Na disciplina de Toxicologia de Alimentos estão propostas a realização de oficinas, cursos e/ou minicursos no âmbito da interação com a sociedade e agroindústrias, como por exemplo: Oficina sobre micotoxinas em alimentos, Oficina sobre o uso de agrotóxico em alimentos, Curso sobre resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, Ficotoxinas em moluscos bivalves, entre outros dentro do escopo da disciplina. Poderão ainda acontecer interações com outros alunos de cursos e/ou disciplinas do Centro de Ciências Agrárias – UFSC para a realização desses cursos e oficinas (Exemplo: interação com o curso de Agronomia para cursos que envolvem agrotóxicos em alimentos ou boas práticas agropecuárias em grãos e cereais para prevenção da formação de micotoxinas; interação com o curso de Engenharia de Aquicultura e/ou disciplina de tecnologia de pescado (CTA) para oficinas que envolvem as ficotoxinas em moluscos bivalves; etc.).

Como vem ocorrendo na disciplina de Planejamento e Projeto Agroindustrial os estudantes desenvolvem novos produtos envolvendo as etapas de formulação até dimensionamento

de sistemas de embalagens. O desenvolvimento do projeto poderá ser articulado com os estudantes dos outros cursos de graduação do CCA no sentido de contribuir para o desenvolvimento de uma cadeia produtiva específica. Exemplo: articular junto com os estudantes do Curso de Agronomia o desenvolvimento de produtos utilizando matérias primas específicas cultivadas por agricultores familiares da região como por exemplo PANCS.

O estudante também deverá dedicar **198 horas-aula para participação em ações de extensão** propostas por docentes da UFSC, de qualquer área ou Departamento, tendo em vista a participação do estudante em projetos interdisciplinares e que respeitem os fundamentos da política de extensão do curso. Assim, o estudante deverá engajar-se em atividades de extensão assim distribuídas: **126 horas-aula em projetos; 36 horas-aula em cursos e 36 horas-aula em eventos**. A participação dos estudantes na CALTECH, Empresa Júnior de Consultoria de Alimentos, vinculada ao Curso de CTA será creditada como atividade de extensão no âmbito da Curricularização da Extensão, através do cadastro da ação de extensão no Sistema de Registro de Ações de Extensão da UFSC (SigPex) como projeto, cursos ou eventos. A atividade será registrada pelo Professor supervisor da CALTECH e aprovada pelo Coordenador de Extensão do Curso para fins de creditação.

O reconhecimento e a avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos pelo coordenador de extensão dos Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e só serão aceitas desde que as ações desenvolvidas pelo estudante estejam registradas e aprovadas no Sistema de Registro de Ações de Extensão da UFSC (SigPex). Excepcionalidades deverão ser apreciadas no Colegiado do Curso. A seguir é apresentado o resumo da estrutura organizacional da Extensão no Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Os critérios de creditação das atividades de extensão realizadas como Ações de Extensão I, II e III serão propostos pelo Coordenador de Extensão do Curso e submetidas a apreciação no NDE e aprovação pelo Colegiado do Curso. Esses critérios serão disponibilizados para os estudantes através de regulamento próprio.

Diagrama Esquemático: Detalhamento da Carga Horária de Extensão

